

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo Aditivo ao Contrato De Prestação De Serviços, as partes de um lado, PROMÉXICO – Consultoria Comercial do México no Brasil, com sede na Avenida Luis Carlos Berrini, 1.297, CEP: 04571-010, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.818.267/0001-44, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, LIMP SERV CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede no município de São Paulo- SP, à Rua: Sacadura Cabral, 65 , Inscrição Estadual Isento e inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.731/0001-65 e doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes legais.

As partes entre si, justas e contratadas, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

A) O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Nº 00154/16 fica prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 01/01/2018, sendo assim seu término em 31/03/2018.

B) A CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados, o preço fixo mensal incluindo os impostos no valor de R\$ R\$ 2.945,86 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato de Prestação de Serviço.

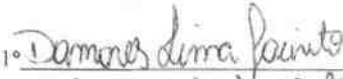
E, por assim estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente contrato de locação em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas a tudo presente, para que produza os devidos efeitos.

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.


PROMÉXICO – Consultoria Comercial do México no Brasil.


LIMP SERV CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1º 
Nome: Damores Lima Jacinto
RG: 48733831-2

2º _____
Nome:
RG: